



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro ♦ CGC.0GABI8.742.439/0001-00 ♦ Tel.(83) 3387-1066 ♦ E-mail: prefeitura@lagoaderoca.pb.gov.br ♦ Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 628/2023.

Dispõe sobre a denominação de Creche em construção nesta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL “CASA JOSE RODRIGUES COURA” APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Creche Municipal Vovó Corina**, a creche em construção na cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, localizada na Rua Monsenhor Borges, nas proximidades do Estádio Municipal de Futebol.

Art. 2º - Cumpre a Prefeitura Municipal colocar a denominação do prédio de que trata o artigo anterior e comunicar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) e a quem mais interessar do teor desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.,
23 de novembro de 2023.

Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional